# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA OITAVA TURMA
## APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

**1 – CONVOCADOS:**

| Emprego | Nome | Classificação | Nº. Inscrição |
|---|---|---|---|
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | AMANDA DE SOUZA ALVES | 45ª Lugar | 20120 |

**2** – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 26 de março de 2024.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA NOMA TURMA
## APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

**1 – CONVOCADOS:**

| Emprego | Nome | Classificação | Nº. Inscrição |
|---|---|---|---|
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | ADRIANA DE FATIMA CARLOS SARAGOSSA | 46ª Lugar | 20806 |

**2** – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 28 de março de 2024.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


## CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos através do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 04 de abril de 2024 (quinta-feira) às 15h00,** para **a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo n° 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, *as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: http://www.itirapina.sp.gov.br e no Diário Oficial às quartas feiras.*

Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO - SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração do Imposto de Renda Completa;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


## HORÁRIOS DE HTPC

- Segundas-feiras das 13h00 às 15h00 **OU** das 18h15min às 20h15min
- **EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**

- Terças-feiras **OU** quintas-feiras das 18h00 às 20h00
- **CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROFª ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFª HILDA BARROS**
- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**

**Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)**

| CARGA HORÁRIA | PERÍODO | JUSTIFICATIVA | UNIDADE ESCOLAR |
|---|---|---|---|
| 24h | MANHÃ<br>TARDE | Licença Maternidade | EMEI Profª Eneida Cario Cornachioni<br>EMEFI Profª Aracy Leal Bernardi |
| 04h | MANHÃ<br>TARDE | Licença saúde | EMEFI Profª Aracy Leal Bernardi |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**

| VAGAS | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | JUSTIFICATIVA | UNIDADE ESCOLAR |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 30h | MANHÃ | Licença sem vencimentos | EMEF Prefeito José Cruz |

**PROFESSOR ASSISTENTE (PA)**

| VAGAS | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | JUSTIFICATIVA | UNIDADE ESCOLAR |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 27h | MANHÃ | Demanda de Inclusão | EMEF Prefeito José Cruz |
| **01** | 27h | TARDE | Demanda de Inclusão | EMEF Prefeito José Cruz |
| **01** | 27h | MANHÃ | Demanda de Inclusão | Creche Municipal Ana Cândida Rossler |
| **01** | 27h | TARDE | Demanda de Inclusão | Creche Municipal Ana Cândida Rossler |

Itirapina, 03 de abril de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***